

279ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA OFICIAL, RELATIVO A 2003

Nos termos previstos na alínea c) do número 1, do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, o **Conselho Superior de Estatística**, na sessão plenária de 15 de Outubro de 2004, após apreciação da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão acompanhada de recomendação, **emite parecer favorável quanto ao Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das Entidades Intervenientes na produção estatística oficial, relativo a 2003.**

O Conselho Superior de Estatística decide ainda:

1. Sublinhar a qualidade do novo modelo de apresentação do Relatório de Actividades, que permite uma percepção mais fácil dos resultados alcançados nos diversos domínios estatísticos, contribuindo dessa forma para uma avaliação mais completa e objectiva das actividades desenvolvidas.
2. Recomendar que no futuro, o Instituto Nacional de Estatística confira uma particular atenção, quer no Plano quer no Relatório de Actividades, à apresentação dos objectivos e dos resultados alcançados nos seguintes domínios:
 - Produção de contas nacionais – considera-se importante que o Plano de Actividades do INE detalhe os contributos esperados dos diversos subsistemas que contribuem com informação para esta área estatística e que no Relatório de Actividades se proceda a uma avaliação global dos resultados obtidos e das limitações identificadas no conjunto do sistema de produção;
 - Difusão estatística – esta área não deverá ser considerada de forma fragmentada, mas antes consubstanciar uma verdadeira política de difusão, para o que se considera importante proceder a uma caracterização global dos objectivos traçados e dos resultados alcançados ao nível da política de difusão estatística prosseguida pelo INE e pelas entidades intervenientes na produção estatística oficial.

Lisboa, 15 de Outubro de 2004

O Vice-Presidente do CSE, *José Jacinto de Aragão Mata*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*